



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
28º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

PR-AP-00019393/2024

RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial do 28º Processo Seletivo de Estagiários, designada por meio da Portaria PR/AP nº 29, de 30 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 33º, inciso X do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, dá publicidade à retificação do Edital PR/AP nº 8, de 29 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação no seu Anexo I:

1. Faculdade Estácio de Macapá – ESTÁCIO MACAPÁ (SEAMA);
2. Faculdade Brasil Norte – FABRAN;
3. Centro de Ensino Superior do Amapá – CEAP;
4. Faculdade Estácio do Amapá – ESTÁCIO AMAPÁ (IREP-FAMAP);
5. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;
6. Faculdade de Ensino Superior da Amazônia – FESAM;
7. Faculdade Madre Tereza – FAMAT;
8. Faculdade Anhanguera de Macapá;
9. Centro Universitário SENAC – SENACSP;
10. Faculdade Legale – LEGALE;
11. Faculdade Líbano – LÍBANO;
12. Unama Faculdade da Amazônia de Macapá.

Macapá, 25 de março de 2025.

JOAQUIM FRIGERIO PAULO
Coordenador-Geral do 28º Processo Seletivo de Estagiários